

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 05-9-2022.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel e Mônica Leal. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Cassiá Carpes, Giovane Byl, Jessé Sangalli, João Bosco Vaz, Karen Santos, Jonas Reis, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Maluco do Bem, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 139/22 (Processo nº 0270/22), de autoria de Airto Ferronato; o Projeto de Lei do Legislativo nº 140/22 (Processo nº 0271/22), de autoria de Fernanda Barth e Comandante Nádia; e o Requerimento de desarquivamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 123/20 (Processo nº 0305/20), de autoria de Ramiro Rosário. Foi informado que, no dia primeiro de setembro do corrente, Pedro Ruas apresentou Requerimento, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia primeiro ao dia trinta de setembro, a qual foi concedida pela Mesa Diretora por um dia, nos termos do art. 94, §§ 5º e 6º, do Regimento. Na mesma data, o suplente Prof. Alex Fraga foi empossado na vereança, em substituição, passando a integrar a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Em seguida, foi aprovado pelo Plenário o afastamento correspondente ao prazo restante da licença requerida (entre os dias dois e trinta de setembro do corrente), em conformidade com o dispositivo regimental mencionado. Também, foi apregoada retificação referente à Justificativa de Falta apresentada por Jonas Reis por meio do SEI 210.00426/2022-39, apregoada em Plenário no dia vinte e dois de agosto do corrente, alterando a data informada para o dia nove de agosto. Após, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Antônia Batista Ribeiro e Jorge dos Santos, presidente e vice-presidente, respectivamente, da Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, que se pronunciaram sobre a apresentação da entidade e suas dificuldades em relação às crianças com deficiência. Em prosseguimento, nos termos do artigo 206 do Regimento, Gilson Padeiro, José Freitas, Aldacir Oliboni, Hamilton Sossmeier e Mônica Leal manifestaram-se. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e quarenta e três minutos às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. Foi aprovado Requerimento, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA ESPECIAL, Discussão Preliminar, esteve, em 3ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 024/22. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, os Projetos de

Lei do Legislativo nº 064/22, 076/22, 343/22 e o Projeto de Resolução nº 053/22; e, em 2ª sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/22, os Projetos de Lei do Legislativo nº 337/22, 316/22, e o Projeto de Resolução nº 055/22. Em Tempo de Presidente, pronunciou-se Idenir Cecchim. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Airto Ferronato, Leonel Radde e Mônica Leal. Na sequência, foi aprovado Requerimento solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão, passando-se imediatamente à verificação de quórum para ingresso na Ordem do Dia. Às quinze horas e sete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 164/21 (Processo nº 0429/21), após ser discutido por Aldacir Oliboni, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Daiana Santos, Jonas Reis e Claudio Janta. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 164/21, considerando-se rejeitado o Veto Total oposto, por vinte e dois votos SIM, seis votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Cezar Augusto Schirmer, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Mari Pimentel e Ramiro Rosário. Na sequência, foi aprovado Requerimento de autoria de Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na priorização da Ordem do Dia. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 135/22 (Processo nº 0673/22). A seguir, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na priorização da Ordem do Dia e o adiamento, por quatro sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 028/21 (Processo nº 0682/21). Em Discussão Geral e Votação, foram aprovados os Projetos de Lei do Legislativo nº 613/21 e 073/22 (Processos nº 1351/21 e 0145/22, respectivamente). Foi registrada a intenção de Comandante Nádia de ter votado contrariamente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 164/21, com Veto Total. Também, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Pedro Ruas, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/22 (Processo nº 0064/22). Foi aprovado Requerimento solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes, e foi apregoado Requerimento de autoria de Pedro Ruas, solicitando votação em destaque para a mesma emenda. Em seguida, relativamente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 303/21 (Processo nº 0743/21): foi aprovado Requerimento de autoria de Leonel Radde, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 01; foi apregoado Requerimento de autoria de Leonel Radde, solicitando votação em destaque para a Emenda nº 03; foi apregoado Requerimento de autoria de Leonel Radde, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 03; e foram apregoadas a Subemenda nº 01, assinada por Jessé Sangalli, à Emenda nº 02, e a Emenda nº 04, assinada por Cassiá Carpes e Comandante Nádia. Da mesma forma, foi apregoada a Subemenda nº 01, assinada por Mari Pimentel, à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Resolução nº 032/21 (Processo nº 0604/21). A seguir, foram apregoadas as

seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/22 (Processo nº 0470/22): nº 01, assinada por Airto Ferronato; nº 02, assinada por Mari Pimentel; nº 03, assinada por Mari Pimentel e de Felipe Camozzato; e nº 04, assinada por Fernanda Barth. Também, foram aprovados Requerimentos solicitando que as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/22 fossem dispensadas do envio à apreciação de comissões permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foram aprovados os Projetos de Lei do Executivo nºs 011/22 e 013/22 (Processos nºs 0392/22 e 0444/22, respectivamente). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 195/22 (Processo nº 0353/22), após ser discutido por Leonel Radde e Prof. Alex Fraga e encaminhado à votação por Jonas Reis, Roberto Robaina, Comandante Nádia e Leonel Radde. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 195/22, por dezoito votos SIM e nove votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cezar Augusto Schirmer, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e votado Não Aldacir Oliboni, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 139/22 (Processo nº 0705/22). Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 133/22 (Processo nº 0661/22), por treze votos SIM, doze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Mari Pimentel, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Daiana Santos, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas e Psicóloga Tanise Sabino, e optado pela Abstenção Cláudia Araújo. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 303/21 (Processo nº 0743/21), após ser encaminhado à votação por Leonel Radde e Mari Pimentel. Em relação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 303/21: foi aprovada a Emenda nº 02, considerando-se prejudicada parcialmente a Emenda nº 04 relativamente à exclusão dos artigos 5º e 6º do Projeto; e foram aprovadas a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 e a Emenda nº 04. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 303/21, por vinte e quatro votos SIM e três ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Moisés Maluco do Bem, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina, e optado pela Abstenção Cezar Augusto Schirmer, Gilson Padeiro e Moisés Maluco do Bem. Em Discussão Geral, esteve, em 2ª sessão, o Projeto de Resolução nº 032/21 (Processo nº 0604/21). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 212/22 (Processo nº 0399/22). A Ordem

do Dia foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e um minutos. Ainda, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Alexandre Bobadra, Jonas Reis e Bruna Rodrigues. Após, transcorreram os períodos de GRANDE EXPEDIENTE e COMUNICAÇÕES sem pronunciamentos. Durante a Sessão, Daiana Santos manifestou-se acerca da necessidade de observância das normas vigentes a respeito da vedação do uso de material de campanha eleitoral, pelos vereadores, durante as Sessões. Às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim, Mari Pimentel e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde a todos. Registro as presenças de Alexandre Pinzon Vargas e Adelar Vargas, vereadores da Câmara Municipal de Santa Maria - RS; e Lucas Meire, assessor jurídico daquele Legislativo. Bem-vindos; obrigado pela presença que nos honra muito aqui na sessão desta tarde. Por favor, diretor legislativo, o pregão da tarde.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego Memorando nº 037/22, informando que, no dia 1º de setembro de 2022 (quinta-feira), o Ver. Pedro Ruas apresentou requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia 1º ao dia 30 de setembro de 2022, a qual foi concedida pela Mesa Diretora por um dia (dia 1º de setembro de 2022), nos termos do art. 94, §§ 5º e 6º, do Regimento.

Na mesma data, às 11h55min, o suplente Prof. Alex Fraga foi empossado na vereança, em cerimônia realizada no Gabinete da Presidência, passando a integrar a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB.

Nos termos do citado dispositivo, é necessária a aprovação desse requerimento pelo plenário no que toca ao prazo restante, de 02 a 30 de setembro de 2022.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas, solicitando Licença para Tratamento de Interesses Particulares, no período de 02 a 30 de setembro de 2022. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego o processo SEI nº 210.00426/2022-39, de autoria do Ver. Jonas Reis, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação na Reunião Comunitária do bairro Hípica, no dia 9 de agosto de 2022, das 10h às 12h.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Passamos à

TRIBUNA POPULAR

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre De Cerimônias): A Tribuna Popular de hoje terá a presença da Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, que tratará de assunto relativo à apresentação da entidade e suas dificuldades em relação às crianças com deficiência. Convidamos para compor a Mesa: Sra. Antônia Batista Ribeiro, presidente; Sr. Jorge dos Santos, vice-presidente. O tempo regimental de 10 minutos para manifestação será dividido entre dois oradores. A Sra. Antônia Batista Ribeiro e o Sr. Jorge dos Santos, respectivamente presidente e vice-presidente da Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, estão com a palavra.

SRA. ANTÔNIA BATISTA RIBEIRO: Boa tarde a todos, boa tarde às companheiras aqui, às mães, às entidades que estão representando a Rita Yasmin, que vieram para a nossa luta, porque a luta não é só da Rita Yasmin, é de vocês. Essa luta é de vocês. Quero agradecer também a presença do Presidente Idenir, quero agradecer também aos vereadores, ao nosso amigo Gilson Padeiro que nos trouxe até aqui e nosso muito obrigado a todos os vereadores que estão aqui presentes para levarmos a nossa luta para vocês. Vou contar a história da Rita Yasmin, bem rápido, um pouquinho aqui, para quem não conhece. Acho que a maioria já conhece a história da Rita Yasmin. O meu nome é Antônia, eu sou presidente fundadora da Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, criada em 2005, juntamente com um grupo de mães. Eu sou avó da Rita Yasmin que nasceu em 2000, com paralisia cerebral grave – hoje a Yasmin é vegetativa, com 21 anos. Assim como eu, todas essas mães, na época em que a gente fundou a Rita Yasmin, não sabíamos onde procurar nossos direitos, como até hoje acontece. Juntas, nos unimos para buscar os direitos dessas crianças, fisioterapia, neurologista, enfim, tudo o que essas crianças precisam. Então, ao longo desses anos, senhoras e senhores, depois de 17 anos que a gente fundou a Rita Yasmin, nada mudou, absolutamente nada mudou! Chegamos a esperar dois anos por um diagnóstico de um psiquiatra, de um especialista para as nossas crianças. Enquanto isso, senhoras e senhores, essas crianças, às vezes, nem conseguem chegar até um médico ou especialista para dar um diagnóstico para eles, muito menos a medicação. A nossa preocupação também neste momento é que nos deparamos com o aumento do número de autistas. Aumentou muito o número de crianças com autismo. Então, senhoras e senhores, essas crianças precisam de um local onde haja um atendimento para eles, onde eles possam ter um atendimento adequado para o seu diagnóstico. Falando também da importância do cumprimento da lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência, mas não adianta criar uma lei que não é divulgada e muito menos respeitada. O art. 11 da lei da pessoa com deficiência diz que é dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou de violação aos direitos da pessoa com deficiência. Continuando também no art.11 em que o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – diz que a segurança, o acesso integral aos cuidados voltados à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde,

observando o princípio adquirido do acesso a ações e serviços para proteção da recuperação da saúde das crianças e adolescentes com deficiência, são medidas discriminadas em que as necessidades gerais da saúde, especificamente na habilitação e na reabilitação. Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitam de medicação, órteses, próteses e outras necessidades relativas às nossas crianças e adolescentes especiais. Então, senhoras e senhores, tudo isso que eu estou dizendo está escrito no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Eu não sei o que a gente pode fazer para que esses direitos das pessoas e das crianças com deficiência sejam respeitados, porque não são respeitados. Se tu chegas a um hospital e perguntas se eles conhecem o art. 11, “Não, eu não conheço”. No posto de saúde: “Não, eu não conheço”. Eu acho que a gente tem que divulgar mais essa ação, divulgar mais esse direito que a criança tem. É importante, é muito importante o apoio; nós, da Rita Yasmin, pedimos o apoio de vocês para que as crianças possam ter acesso. A minha neta faz três meses que espera uma cirurgia de urgência, e é muito difícil, até agora eu não consegui. É considerada como se ela fosse uma criança adulta esperando numa fila de espera. Então, senhoras e senhores, vamos pensar mais um pouco em apenas cumprir o que está lá no direito da pessoa com deficiência. Agora eu vou passar a palavra para o meu vice-presidente, que acompanha esse trabalho porque também teve um filho especial.

(Não revisado pela oradora.)

SR. JORGE DOS SANTOS: Boa tarde a todos. Na condição de vice-presidente da instituição Rita Yasmin, eu venho aqui pedir a todos os vereadores de Porto Alegre que enxerguem a Constituição Brasileira, nossa carta maior, que nos dá um norte para tudo, que se faça valer o que lá está escrito: saúde, educação; todas as crianças especiais têm seus direitos ali previstos, mas em nenhum momento os seus direitos são colocados em pauta. Hoje a instituição Rita Yasmin é o último porto seguro Na Zona Sul, ou do Extremo-Sul da capital. As crianças chegam lá, após uma luta diária de seus pais, em busca de um local onde eles possam ter reconhecidos os seus direitos. E nós só estamos pedindo a ajuda de todos os vereadores no sentido de que, no momento que forem fazer sua doação voluntária, através de uma emenda impositiva, que doem recursos para que essas crianças possam ter uma pedagogia, uma assistência, uma fisioterapia. A gente não veio pedir nada além dos direitos de todas as crianças especiais. Hoje o autismo está diretamente relacionado à vida de todas as crianças. Todos nós enfrentamos, os pais enfrentaram, uma doença que até então era desconhecida. E nós, que somos instituição e queremos dar um auxílio para essas pessoas, não estamos conseguindo. A nossa voz aqui é pedindo o apoio de todos os vereadores, que os senhores sejam o início de uma mudança para que um deputado estadual possa, daqui a algum tempo, escutar o nosso chamamento, e também algum deputado federal. Eu só tenho a agradecer pela oportunidade, e, em nome das crianças, dizer que a associação Rita Yasmin vai continuar lutando pelos direitos das crianças. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Sra. Antônia Batista Ribeiro, Sr. Jorge dos Santos, presidente e vice-presidente da entidade. O Ver. Gilson Padeiro está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR GILSON PADEIRO (PSDB): Presidente Idenir Cecchim; presidente Antônia, da instituição Rita Yasmin; vice-presidente Jorge Santos, e as mães que carregam essa luta constante dia a dia, cuidando das suas crianças, dessas crianças especiais. Estava conversando com a Antônia, e a Rita Yasmin atende 170 crianças indiretamente, só que sem recurso, sem nada. No passado eu destinei, nas minhas emendas impositivas, e estará sendo pago nos próximos dias aí, um recurso de R\$ 25 mil, e foi só isso né, Antônia. Então eu queria reforçar o que o vice-presidente pediu, que foi o apoio aos vereadores. Colegas vereadores e vereadoras, vamos destinar as nossas emendas impositivas, nem que seja um pouco, mas, de todos, um pouquinho de cada um consegue ajudar a instituição Rita Yasmin para poder contratar especialista, para poder cuidar das crianças. Então é isso aí. Vida longa. Contem com o PSDB aqui, através do Ver. Gilson Padeiro, do Ver. Kaká D' Ávila, do Ver. Moisés Barbosa e do Ver. Ramiro Rosário – vou conversar com eles também para tentar encaminhar mais emendas para vocês. Obrigado. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. José Freitas está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Presidente Cecchim, cumprimento aqui a Sra. Antônia Batista, presidente da Associação Rita Yasmim, o Sr. Jorge dos Santos e os familiares e as crianças que aqui estão. Eu fui, por sete anos, conselheiro tutelar da região central, e a gente sabe que entidades, como a de vocês, alcançam crianças que às vezes o governo não alcança, não consegue, não tem pernas para tudo. Então a gente sabe o quão é importante o trabalho de vocês e, como foi colocado aqui pelo colega Ver. Gilson, o número de crianças que vocês alcançam. Eu tenho crianças especiais na família, eu sei o quanto que é difícil conseguir um lugar que atenda bem. Então que Deus abençoe vocês grandemente e que as portas venham a se abrir para que vocês possam continuar com o trabalho e alcançar mais famílias, mais crianças ainda. Um abraço. Sucesso.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o Sr. Presidente, nosso colega Ver. Cecchim, saúdo aqui também a Antônia Batista Ribeiro, que foi minha

colega lá na PUC há mais de 30 anos – não é, Antônia? –, bons tempos; saúdo também o Jorge Santos, vice-presidente, toda a comunidade que está aqui presente neste ato de apelo. Eu creio que a Câmara oportuniza momentos importantes para a sociedade, vem aqui não só pedir à Câmara para fiscalizar, pedir que o governo se sensibilize e que os programas sociais estendam o braço onde as pessoas mais precisam. E, por incrível que pareça, desde que foi fundada a escola Rita Yasmin, naquela ocasião, eu me lembro muito bem, havia uma enorme dificuldade de área, terreno, e Antônia foi contemplada com uma área ali na praça, na Restinga. Inclusive, se não me engano, na época, era o Tessaro que estava articulando esse espaço, era vereador inclusive. Então, vejam o só, são coisas que a gente não esquece. Ao longo dos anos, a Dona Antônia teve parceria, por exemplo, com o Dunga, com a entidade que ele trabalha. Foram muitos os parceiros conhecidos da instituição e que, infelizmente, porque o governo não tem uma política às pessoas com deficiência, nós precisamos criar programas que contemplem essas entidades, que são o braço de assistência a elas. Eu creio que as emendas ajudam muito; o Ver. Gilson Padeiro fez essa emenda, creio que todos os vereadores aqui podem estudar a viabilidade de mandar recurso, mas se tu não tens um programa que contemple a necessidade da demanda regional, tu acabas sempre dizendo que não tem mais vagas, não tem mais vagas, não tem mais vagas! E é preciso criar, em cada região da cidade, um programa que contemple as pessoas que, por sua vez, têm que deixar seu filho, sua filha lá e têm que ir ao trabalho. Então, nesse sentido, Dona Antônia; que bom tu teres vindo aqui, Jorge, porque através desse puxão de orelha, desse apelo, dessa indignação, que se soma à nossa, quando o braço do Estado, o braço do poder público está distante. Então, nesse sentido que nós, inclusive vamos discutir em seguida a LDO, temos de criar diretrizes para que o governo coloque recursos nesses programas, para que os senhores também, as senhoras busquem do governo essa contrapartida de ter, a cada ano, um recurso para vocês se programarem, não ficar somente nas emendas impositivas. Um forte abraço, sucesso, vida que segue.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Presidente Cecchim, quero aqui cumprimentar a Antônia Batista Ribeiro e também o Jorge dos Santos dessa Associação Rita Yasmin. E me somo aqui ao Ver. Gilson Padeiro da importância de trazer a esta Casa a necessidade das dificuldades que essa entidade tão importante enfrenta, e sabemos, como já disse o Ver. Oliboni, de ter políticas públicas que viabilizem a continuidade em função até da necessidade que a gente vê das crianças com deficiências, que são um gargalo muito grande da sociedade, muitas vezes desassistidos. Então parabênzo aqui Ver. Gilson por trazer para nós e fazer esse destaque nesse momento que é tão importante, não só para o conhecimento, mas

também para conscientização até dos vereadores com relação a suas emendas. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Presidente Idenir Cecchchim, representantes que dirigem essa Associação tão importante, falo em nome da bancada Progressista, dizer a vocês que é muito bom, é animador de a gente ver pessoas como vocês, interessadas na inclusão, melhorar a vida dessas crianças com deficiência, com necessidades especiais. Contem com nosso apoio. É assim mesmo, é divulgando, é debatendo, é trazendo a realidade da Restinga, que é um bairro tão particular de Porto Alegre, para a Casa que representa a capital do Rio Grande do Sul. Então contem conosco, parabéns.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Agradecemos a presença da Sra. Antônia Batista Ribeiro e do Sr. Jorge dos Santos, representantes da Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura. Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h43min.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h44min: Estão reabertos os trabalhos. Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para passarmos, imediatamente, aos períodos de Pauta Especial e de Pauta. (Pausa.) Em votação. Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA ESPECIAL – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/10 minutos/com aparte)

3ª SESSÃO

PROC. Nº 0680/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/22, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. **(SEI 118.00405/2022-35)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta Especial. Está encerrado o período de discussão de Pauta Especial. Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0122/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 64/22, de autoria do Ver. Pedro Ruas, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alcy José de Vargas Cheuiche. **(SEI 207.00005/2022-11)**

PROC. Nº 0150/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 076/22, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que inclui a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino, como tópico de disciplina obrigatória. **(SEI 145.00009/2022-81)**

PROC. Nº 0688/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 343/22, de autoria da Mesa Diretora, que altera o inc. IV do § 5º do art. 1º e o inc. III do art. 13 e revoga o item 2 do inc. IV do § 5º do art. 1º e a al. e do inc. III do art. 13 da Resolução nº 1.367, de 2 de janeiro de 1998 – que reorganiza os serviços administrativos da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, e altera o art. 20, o caput do art. 50-I e o Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, modificando para Chefe da Seção de Despesas e Finanças a denominação da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças e alterando os requisitos para seu provimento, bem como modificando o nome da Seção à qual está relacionada. **(SEI 014.00017/2022-77)**

PROC. Nº 0665/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/22, de autoria da Verª Mari Pimentel, que concede a Comenda Porto do Sol ao Instituto da Mama RS - IMAMA. **(SEI 211.00073/2022-76)**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0678/22 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/22, de autoria do Governo Municipal, que revoga o § 2º do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. **(Revoga a proibição da realização de publicidade institucional fora dos limites de Porto Alegre.) (SEI 118.00403/2022-46)**

PROC. Nº 0667/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 337/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Ramon Fernandez o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso Três QE Quarta UV, Vila Nova Restinga. (SEI 034.00356/2022-33)

PROC. Nº 0634/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 316/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Valmira Terragno Vieira o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso Sete QE QUARTA UV, Vila Nova Restinga. (SEI 034.00338/2022-51)

PROC. Nº 0685/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055/22, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Anexo I da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, modificando, nos requisitos para o recrutamento para o cargo de Eletrotécnico, a exigência de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA - RS) para exigência de registro no órgão de classe. (SEI 014.00015/2022-88)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

(A Ver.^a Mari Pimentel assume a presidência dos trabalhos)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra em Tempo de Presidente.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver.^a Mari Pimentel, que está precisando de trabalhos; senhoras e senhores vereadores, eu gostaria que o Ver. Hamilton Sossmeier, quebrando todos os protocolos, dividisse a tribuna comigo aqui. Vamos falar dos 249 anos da Câmara de Vereadores que acontecerá amanhã, e como os festejos dos 250 ocorrerão com o Hamilton Sossmeier, eu o convido para que ele fique aqui.

Vereador Hamilton, vereadores e vereadoras, a nossa Câmara Municipal foi instituída em 6 de setembro de 1773, 249 anos, quase a mesma idade que a própria capital. Essa seja, talvez, uma das evidências mais claras de que as histórias da Câmara e de Porto Alegre foram escritas em conjunto. Na primeira legislatura eram apenas cinco vereadores, com um mandato de três anos, presidida por Domingos Moreira. A Câmara não tinha uma sede própria, e os vereadores exerciam a função de prefeito, como coordenar a execução dos serviços públicos, inclusive das obras na cidade. Foi a Câmara que deu ordem ao início dos primeiros calçamentos da cidade; a maior autoridade da cidade era o presidente da Câmara; o cargo de prefeito, que na época, era intendente, só foi criado em 1891; o primeiro prédio da Câmara foi inaugurado só em 1964, quase um século depois da instituição do Legislativo e ficava ao lado do Theatro

São Pedro, e tinha uma arquitetura dele – a mesma arquitetura do São Pedro. Lá, hoje é o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Durante todo esse tempo, a Câmara passou por muitas mudanças – aumento no número de vereadores, mudanças nas suas funções –, mas cabe ressaltar que a figura do Legislativo nunca foi, de fato, fechada. A Câmara é, há 249 anos, um pilar na defesa da democracia e do povo porto-alegrense. Desde 1º de Maio de 1986, a Câmara está aqui no Palácio Aloísio Filho, na época em que o prefeito era o Collares, que é Vereador Emérito. Hoje, nos 250 anos da capital e nos 249 anos da Câmara, temos uma legislatura que representa todos os porto-alegrenses. Temos representantes de todos os campos políticos, somos a Câmara com maior número de mulheres entre todas as capitais brasileiras, somos uma casa plural e democrática. Cada um dos senhores e das senhoras vereadores representa uma parcela importante da capital do Rio Grande do Sul. Amanhã, completaremos 249 anos de representação, representatividade e de voz da nossa população. Ver. Hamilton Sossmeier, V. Exa. comandará esta Casa no ano em que faremos 250 anos; por isso, fiz questão que V. Exa. estivesse aqui do meu lado para que comemorássemos todos juntos 249 anos amanhã. Vida longa à Câmara de Vereadores de Porto Alegre! (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente Cecchim, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu estou aqui neste momento para agradecer carinhosamente às milhares de pessoas espalhadas aqui no Estado que já manifestaram apoio, meu estimado vereador, milhares de pessoas, à minha candidatura ao Senado Federal. O partido recebeu, meus queridos vereadores, nacionalmente, dos mais de R\$ 268 milhões, aqui no Rio Grande do Sul, R\$ 4,530 milhões, e a minha candidatura ao Senado, estimadíssimos colegas, recebeu zero, nenhum centavo, zero de recurso público. Zero, meu Presidente. Vinte dias transcorridos de campanha, e, para campanha ao Senado, zero. Eu sempre soube que poderia auxiliar o partido nesta disputa; informaram-me, nesses 20 dias de campanha, 20 dias, Presidente, que eu receberia santinhos, que não me preocupasse que alguma coisa viria. Fiquei até satisfeito; bom, santinhos, vamos ter. Sábado, chegaram no partido 20 mil santinhos – não dá para fazer campanha, vereador, em Anta Gorda, nem mesmo em Bagé. Vinte mil santinhos! Foi esta consideração que tive: zero de dinheiro. Já estou com 1% nas pesquisas e tenham certeza que nós iríamos subir ainda mais. Depois, o golpe, vereadores e vereadoras, de misericórdia: disseram que minha suplente receberia para campanha R\$ 195 mil. E eu digo: bom, agora terminou a fase do pão com mortadela, agora estamos com R\$ 195 mil. No mesmo momento, foi retirado da campanha dela a importância de R\$ 100 mil. Nós ficamos, na campanha, com R\$ 95 mil. Disse, bom, vamos fazer campanha com R\$ 95 mil. Fizemos uma reunião, definimos que deveríamos mandar fazer, ao menos, santinhos: R\$ 3.950,00. Quando achava que eu

mandaria a fazer o santinho, eu fui informado que, primeiro a autorização da primeira suplente, depois a autorização de alguém do partido, e por último a autorização superior. Eu preciso estar com três autorizações para gastar R\$ 500,00. E mais: o titular da campanha era eu, quem vai prestar contas da campanha serei eu, do Senado e das suplentes. Eu não sei porque sequer me perguntaram por telefone se podíamos contribuir com R\$ 100 mil. Eu não sei por quê. Faltou justiça e lealdade. Não acreditaram numa campanha que cresceria, com toda a certeza, sim, porque eu tenho votos nesse interior todo, também em Porto Alegre. Portanto, com muita tristeza, muita tristeza, eu estou comunicando – já comuniquei ao partido – aos vereadores e vereadoras, estou comunicando ao povo gaúcho e em especial ao meu eleitor, que não nos restou outra alternativa senão, com pesar, com tristeza, retirar – e já retirei – a minha candidatura ao Senado Federal. Por quê? Porque não deu para compreender por que maltrataram tanto a nossa candidatura ao Senado da República. Meus queridos colegas e amigos, estamos aqui há décadas. Aquele velho e forte abraço, e Ferronato neles! Aquele abraço. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Vereador. Nossa solidariedade. Vossa Excelência é um guerreiro aqui na Câmara. O Senado é quem perde essa disputa, mas V. Exa. se dedicará muito mais aqui.

Vereador Jonas Reis (PT): Minha solidariedade também ao companheiro Ferronato. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente; boa tarde colegas vereadores e vereadoras; venho aqui em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores me solidarizar com o nosso colega Ver. Ferronato, foi um grande candidato ao Senado do nosso Estado; nós compreendemos a injustiça dessa divisão do fundo partidário, é uma lástima. Claro, nós, o Partido dos Trabalhadores, temos a nossa candidatura, com o Olívio Dutra, mas compreendemos que é uma perda gigantesca a falta do Ferronato nessa disputa legítima, democrática, de um representante do campo democrático da nossa política. Então, muita solidariedade, Ver. Ferronato; nós acreditamos que perde o Rio Grande, perde o processo eleitoral, e isso suscita um debate sobre a divisão do fundo partidário. O fundo partidário tem que servir à sociedade, servir à democracia, servir à diversidade e ao fortalecimento também de lideranças históricas, como é o Ferronato junto ao PSB, partido histórico, relevante para toda a nossa política e para nossa democracia. Fica aqui a nossa solidariedade,

Ferronato, conta com a gente também naquilo que for possível de somarmos nessa caminhada.

Falando em democracia, é bom que nós tenhamos a percepção, lembremos aqui nesta Casa, que estamos chegando próximo ao Sete de Setembro, quando, em tese, comemoramos os 200 anos da Independência do nosso País. E é triste que na comemoração de 200 anos da nossa Independência, tenhamos que debater a defesa da democracia frente aos ataques que estão sendo realizados. Nós sabemos que os atos do Sete de Setembro foram apropriados de forma indevida pelo Bolsonaro; não entendo ainda como a justiça não agiu nesse caso. Nós temos, nitidamente, uma situação de abuso de poder econômico, de abuso de autoridade, envolvendo os 200 anos de Independência. Em qual nação, minimamente desenvolvida, nós teríamos um presidente se utilizando das Forças Armadas, de um desfile simbólico, histórico para fazer uma campanha eleitoral político-partidária com a utilização de tanques, com a utilização de equipamentos pagos com dinheiro público para fazer campanha político-partidária, campanha eleitoral declarada? Mais uma mancha histórica para as Forças Armadas, mais um processo de desmoralização das nossas instituições. Nos 200 anos de independência nós deveríamos estar debatendo a realidade do nosso País, valorizando as nossas conquistas, as nossas vitórias, a nossa grandeza, debatendo, inclusive, os nossos problemas sociais endêmicos, mas, infelizmente, se optou por fazer um desfile político-partidário utilizando o dinheiro público, misturando agronegócio com tanques de guerra, numa nítida agressão ao sistema democrático. Contamos que este ato de Sete de Setembro seja um verdadeiro tiro no pé e que logo após o dia 2 do outubro, esta corja que hoje tenta, de todas as formas, destruir a nossa democracia, seja retirada do poder. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado Ver. Leonel Radde. A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde Presidente Idenir Cecchim. Eu fiquei aqui tentando entender a fala do vereador, meu querido colega, Leonel Radde. Necessidade de bater? Não entendi. O desfile de Sete de Setembro, desde que eu me conheço por gente, existe. Falo com a maior tranquilidade porque eu participei de todos: palanque, tanques de guerra, blindados, soldados camuflados, a Polícia Civil, GOE.

Eu não entendi qual é esta necessidade de bater no Exército, as Forças Armadas, a instituição que mais tem credibilidade neste País. Não, essa não! Enquanto eu for vereadora nesta Casa não vou deixar alguém subir aqui porque acordou com vontade de bater em alguém. “Opa, 7 de setembro é depois da manhã, eu vou bater”. Exército não faz política; o partido político do Exército é a Nação, é o Brasil. E falo isso com toda tranquilidade, porque eu vou a todos os eventos militares, a todas as reuniões, e sequer entregam santinho nesses locais, nessas reuniões, por respeito, porque sou uma

filha orgulhosa do coronel Pedro Américo Leal, que me dizia: “O Exército brasileiro, as Forças Armadas, não têm partido político; o partido do Exército é a Nação, é o Brasil. Não vamos misturar – os radicais, sejam da direita, da esquerda – com a instituição Exército brasileiro.

O desfile do dia 7 de setembro vai acontecer como acontece todos os anos na história do País. E lá estaremos para honrar a Nação brasileira. Obrigada, só para deixar claro.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar na Ordem do Dia. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h07min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0429/21 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 164/21, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui o Programa de Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (fake news) no Município de Porto Alegre. **(SEI 021.00116/2020-80)**

Pareceres:

- da **CCJ.** Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela manutenção do Veto Total;
- da **CEFOP.** Relator Ver. Moisés Barboza: pela manutenção do Veto Total;
- da **CUTHAB.** Relator Ver. Cezar Augusto Schirmer: pela manutenção do Veto Total;
- da **CECE.** Relatora Ver^a Daiana Santos: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 27-08-22 (sábado).

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 164/21, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, Ver. Idenir Cecchim; colegas vereadores e vereadoras; público que acompanha a nossa sessão nesta segunda-feira. O primeiro projeto que está na Ordem do Dia é um veto assinado pelo vice-prefeito de Porto Alegre para não implementar um programa de combate as *fakes news*. Este projeto é de minha autoria, nós aprovamos aqui, no plenário, Presidente, e, na viagem do prefeito, o vice-prefeito vetou o projeto de lei. Conversei com líder do governo, Ver. Claudio Janta, que disse que deve ter sido um equívoco do vice-prefeito ter assinado o veto. Obviamente, nós estamos num processo de período eleitoral, muitos vereadores fazendo campanha, nosso plenário praticamente esvaziado, eu queria saber do governo se, de fato, mantém a posição para derrubarmos o veto, caso contrário, nós vamos pedir, logo após a minha fala, novamente verificação de quórum, porque tem um acordo estabelecido com o líder do governo em relação a isso, até porque ele também votou favoravelmente ao projeto e ao programa. A própria Mônica fez uma ampla discussão aqui contra as *fake news*, então nos ajudou a aprovar o projeto de lei. Portanto, eu queria ver uma sinalização nesse aspecto. Caso contrário, é inadmissível entender tamanha ousadia do vice-prefeito de vetar um projeto que dialoga com o combate às *fake news*. Nós sabemos que a mentira é mais que uma *fake news*, a mentira pode gerar um processo. A mentira é algo descabido numa realidade como esta, em que estamos enfrentando um processo de um período eleitoral. As pessoas podem imaginar que podem falar mal de alguém sem mesmo provar o que estão falando. E aí a *fake news* rodando nas mídias alternativas, nas mídias que hoje se oferecem, obviamente que acaba destruindo a vida ou até mesmo a institucionalidade do processo eleitoral. Então, nesse aspecto, eu faço um apelo aqui à vice-líder do governo, a Ver.^a Cláudia, para que possamos então avaliar. E é nesse sentido que eu faço um apelo para derrubarmos o veto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Antes da Ver.^a Cláudia se pronunciar, eu quero dizer que, quando vice-prefeito assina, em exercício, ele é o prefeito.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Presidente, só para trazer que nós temos orientação de que a base está liberada para votar, até porque muitos dos

vereadores votaram a favor desse projeto. Então a gente tem que ter consciência. Obrigada.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Satisfeito, Ver. Oliboni, com a resposta? A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLL nº 164/21, com Veto Total.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Bom, eu fico feliz de ser uma vereadora independente e votar conforme a minha consciência. Quando esse projeto me chegou às mãos, de uma maneira muito clara e objetiva eu falei que iria apoiar. O motivo: fui vítima de uma montagem mentirosa em plena campanha para vereadora, em 2020, quando estamparam a foto do Vice-Presidente da Nação, o General Hamilton Mourão, comigo ao lado, e uma frase: “Você quer apoiar esta candidata que tem como apoiador um torturador?”. Entrei na justiça, ganhei a ação. Quem era? MBL, movimento aqui. Entrei. Olha, eu quero destacar primeiro que *fake news* não pode ser tratada como liberdade de expressão – eu sou jornalista, eu sei disso. Trata-se de notícias falsas, ou seja, uma forma de imprensa marrom que consiste na distribuição deliberada de boatos, de mentiras, de desinformação via jornal impresso, televisão, rádio, mídias sociais. Portanto, meu apoio ao combate às *fake news* de forma alguma atinge ou afronta o direito garantido de ter o livre pensamento e a livre expressão. Nós precisamos separar os fatos, é isso o que as pessoas têm que entender, por que de fato a *fake news* é um novo crime que deve ser julgado na justiça comum. Quem controla aquele que sofre o crime? Quem é que controla? E aquele que sofre o crime o, que faz? A justiça, assim como as leis, deve acompanhar a sociedade; portanto, crime de *fake news*, até que seja tipificado, será julgado, por analogia, aos crimes já existentes em nossas leis. Isso não sou eu que estou inventando, isso é uma pesquisa jurídica. Quanto ao ponto sobre o que irá definir a *fake news* se comprova com os fatos: as partes apresentam as provas e alegações, e, se demonstrada a intenção de se criar uma emboscada para distorcer a realidade com intenção de prejudicar, deverá, sim, haver punição. Isso é *fake news*, foi isso que o Ver. Oliboni quis mostrar no projeto dele. E cá entre nós, vamos parar com essa barbaridade porque é projeto do PT ou seja lá de quem for, o projeto não é bom. O projeto tem que ser analisado com teor dele, depois vão olhar a sigla ou o autor. Esse é um projeto importantíssimo para o cidadão e tem o meu apoio, desde o início eu votei a favor. Eu, como jornalista, sei da importância de se verificar a verdade antes de se espalhar uma notícia e, por essa razão, jamais serei a favor da mentira, não contem comigo para isso. A matéria se sobrepõe a siglas partidárias e a ideologias políticas. Parabéns, Ver. Oliboni, o senhor, neste momento, responde aos anseios do cidadão de bem. Não à mentira! Não às *fake news*! Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 164/21, com Veto Total. Seja bem-vindo, Ver. Alex! Bom retorno!

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. É uma honra reassumir este posto aqui. Provavelmente ficarei acompanhando os trabalhos e as votações na Casa Legislativa do povo de Porto Alegre durante este mês de setembro, em substituição ao nosso líder, Ver. Pedro Ruas, que pediu uma licença para tratar de interesses, nessa campanha eleitoral. Agradeço também a oportunidade de poder retribuir aos mais de 3.500 eleitores da cidade de Porto Alegre que me confiaram o seu voto para eu estar aqui os representando. E, obviamente, faço uma deferência especial ao Ver. Aldacir Oliboni pela proposição que estamos discutindo. Mas, infelizmente, não estamos discutindo o encaminhamento do projeto, pois já houve a votação e já houve a aprovação deste projeto. O que estamos discutindo agora é um veto. Um veto do Executivo oposto a um projeto que visa combater mentiras. A quem serve a desinformação? Essa é a pergunta. Quem são os interessados em divulgar mentiras? Senhoras e senhores, o nosso País, o Brasil, já foi campeão mundial em cobertura vacinal! Recordistas mundiais! O Brasil era a nação que mais vacinava crianças, que mais oferecia uma ampla gama de imunizantes. Eis que, pasmem, no último ano não chegamos perto da cobertura vacinal que tínhamos na década de 80, na década de 90, contra a poliomielite. Saibam que a poliomielite é uma doença incapacitante, que ataca crianças de até 5 anos, impedindo o desenvolvimento e o pleno funcionamento da sua musculatura, principalmente nas perninhas. Eis que este movimento antivacinação, que tomou corpo e, de certa forma, foi amparado pela voz daquele cidadão que ocupa o Palácio do Planalto, que infelizmente é o Presidente da Nação, esse grupo antivacina está prestando um tremendo desserviço para as futuras gerações. Se pais e mães não buscam o Zé Gotinha, o imunizante, para garantir que os seus filhos não sejam acometidos de paralisia infantil, isso pode se transformar num grave quadro para as futuras gerações. Nós tivemos 68% das crianças imunizadas – 68% – de crianças de 0 a 5 anos. Na década de 80, nós atingimos 98% de imunização. Isso não é por acaso. A disseminação de mentiras, das famosas *fake news* é que está nos levando para esse caminho sem volta. Portanto, saúdo a iniciativa do Ver. Aldacir Oliboni em propor um projeto que combata isso na cidade de Porto Alegre, porque nós não podemos permitir. A Ver.^a Mônica Leal fez uma fala maravilhosa, defendendo a verdade como jornalista de formação que é, ela tem apreço pela verdade. E nisso estamos do mesmo lado, temos muitas divergências, mas não podemos compactuar com a mentira, com a enganação, com a desinformação. Estamos em pleno século XXI, e é inaceitável transformar a nossa população em pessoas que neguem a ciência, neguem o avanço tecnológico e ataquem princípios básicos de sobrevivência e de direitos.

Portanto, mais uma vez, parabéns Ver. Aldacir Oliboni, já que não pude lhe parabenizar quando o projeto foi à votação, e lamento muito a posição do Executivo nesse tema. Nós não podemos compactuar com a mentira, nós precisamos sempre lutar pela verdade, e é para isso que estamos aqui. Espero que os vereadores e vereadoras

desta Casa Legislativa honrem os votos da população e derrubem este veto. A população merece a verdade, e, contra a mentira, deveríamos estar todos unidos.

Um grande abraço, uma boa-tarde e um bom trabalho para todos e todas.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Daiana Santos está com a palavra para discutir o PLL n^o 164/21, com Veto Total.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Boa tarde, Presidente, boa tarde, colegas, públicos que nos assiste pela TVCâmara e também das galerias. Presidente, gostaria de fazer uma saudação especial, hoje, aqui presentes, a minha mãe, minha irmã e meus sobrinhos, que vêm até esta Casa.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Bem-vindos.

VEREADORA DAIANA SANTOS (PCdoB): Acho importante para conhecerem como se dá todo esse processo da construção da democracia.

Em especial, Ver. Oliboni, por conta deste projeto, que também faz alusão a uma referência direta à construção de País que a gente quer, com a verdade, pensando no futuro, é exatamente assim. Este é um veto absurdo, e que se faz, neste momento, uma relação direta, Ver. Oliboni, com toda uma construção que se dá de forma muito covarde para aqueles que não têm sequer a possibilidade de fazer uma revisão de forma mais exata da verdade. Ainda hoje, recebi de uns grupos de WhatsApp, Ver. Claudio Janta, uma informação, um panfleto, um chamado para o dia 7 de setembro no Parcão, cujo conteúdo, no lado oposto, falava justamente daquele *banner* que foi retirado ali na entrada do túnel da rodoviária onde, de forma venenosa, onde de forma vexatória, onde de forma em que a inverdade dominou, Ver.^a Mônica, foi colocado ali um contraponto com uma série de mentiras descaradas e o comunismo. Pois eu, como liderança do Partido Comunista do Brasil nesta Casa, falo que esse é o pior dos absurdos, que esse é o momento em que nós deveríamos, Ver. Oliboni, estar prezando, e se este projeto não tivesse recebido voto, nós estaríamos aqui fazendo uma outra defesa. Esta é a Casa do Povo e merece que nós debatamos de forma correta, de forma lúcida, dentro da realidade, um projeto como este, sem permitir que essas inverdades tomem conta. Permanecer com esse veto, trazer esse veto como parte dessa construção é em definitivo, Presidente, fazer uma alusão direta, não somente à inverdade. Mas é fomentar que algo que a nós é muito caro para a construção do estado democrático de direito, para construção do direito absoluto para a realidade da política, não venha a ser o tom principal. Aqui – trago como um bom exemplo – eu faço novamente a defesa deste absurdo do veto, para retirada em definitivo dele, lembrando de casos muito próximos a nós, onde as *fake news*, onde essas mentiras levadas através de vídeos colocados na Internet por aqueles que ficam só disseminando ódio contra nós. Contra nós parlamentares aqui dessa Casa. Muitas vezes já aconteceu. Há bem pouco tempo

aconteceu comigo uma inverdade dita por pessoas daqui de dentro, que não tiveram sequer o escrúpulo ou a capacidade de vir e ver qual era a real naquele fato ocorrido. Então para que nós tenhamos a lisura desses processos, assim como eu fui atacada de forma covarde, nós estamos aqui, Ver. Oliboni, eu e a Ver.^a Bruna Rodrigues, a bancada do PC do B se coloca a favor deste movimento para retirada desse veto. Por que a verdade tem que permanecer e prevalecer em todos os espaços. Não é possível se fazer política pensando para a população como um todo diante de algo tão absurdo diante da covardia, como bem disse a Ver.^a Mônica: é vinda desde o MBL até aqueles que sentam nas cadeiras ao nosso lado. Obrigado vereadora.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLL n° 164/21, com Veto Total.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre, que acompanha esse debate fundamental, sobre como se deve se comportar uma instituição pública e as pessoas que são servidores públicos, e os vereadores também – é um cargo eletivo, mas têm uma responsabilidade com a verdade. Eu vi nesta Casa, no ano passado, coisas que até Deus duvida, pessoas dizendo que a vacina não funcionava, não servia. Como assim? Se é graças à vacina que estamos todos agora sem máscara; se é graças à vacina que a gente conseguiu salvar vidas nos hospitais. Porque se não eles estariam abarrotados ainda de pacientes. O negacionismo era um tipo de mentira, a chamada *fake news*. Eu até nem gosto muito desse termo *fake news*, acho que a gente deve abolir, porque nós somos um país que fala português, então esse termo tem que ser transformado: são as notícias falsas ou as mentiras. A mentira sempre existiu na humanidade; a mentira, a fofoca, isso tudo sempre aconteceu, até isso é motivo de geração de briga. Mas na política, isso é geração de desinformação, a gente tem que informar as pessoas; os órgãos públicos têm que informar, falar a verdade. Por isso que tudo deve ser apurado e, principalmente, as empresas de comunicação têm que apurar e dizer se é verdade ou se é mentira um fato social, porque tu podes botar a sociedade toda em polvorosa.

Parabéns, Ver. Oliboni, por essa proposição. Hoje vamos votar favoráveis ao senhor, à continuidade da instalação dessa nova legislação e contra o veto do prefeito. Até nem sei por que o prefeito vetou, queremos até compreender, num momento oportuno vamos conversar com ele, mas nesse momento a discussão é aqui na Casa, a nossa conversa é com as vereadoras e vereadores que representam a pluralidade de ideias nesse Município e compreendem a necessidade de a gente falar a verdade. Não dá para mentir. A população está cansada! Eu vejo, muitas vezes, os políticos nas esquinas, subindo e descendo ladeira, e as pessoas dizem assim: não quero saber, política não, chega de mentiras. Porque começou a se criar um estigma nacional de que o político todo mente! Não! Têm os mentirosos que atacam reputações, que a gente conhece bem e sabe nomes e sobrenomes – não convém hoje falar aqui. Existem

aqueles que vivem da mentira, da ilusão, da farsa, de destruir reputações, usam o seu poder para isso, e é contra esses que a gente tem que lutar. A boa política é maioria, Presidente Cecchim, nós podemos ter ideias divergentes, mas nunca mentimos. Somos divergentes dentro da democracia; podemos ter posições contrárias, bem definidas, brigamos por essas ideias, porque somos homens e mulheres de ideias, de convicções, de ideologias, mas nunca de mentiras, de farsas, de destruir trajetórias, de inventar historietas. Não, é contra isso que essa Câmara vai caminhar, e com certeza, vai derrubar esse veto e vai instalar aqui na cidade alguma coisa diferente do que muitas vezes acontece no Congresso Nacional. Vou dizer que eu, às vezes, ouço os deputados, os senadores falando, saem bobagens que nem as crianças lá na escola são capazes de falar, quando se equivocam com uma informação. Eu vi deputados falando que a vacina fazia virar jacaré, mas nem a criança na pré-escola, Cecchim, falaria isso porque está aprendendo que a vacina salva vidas, tomou a vacina contra o sarampo, poliomielite, tantas outras. Então, gente, em defesa da verdade, da construção do futuro melhor para Porto Alegre, em defesa da verdade, da boa política vamos derrubar este veto. O meu voto está garantido, Oliboni, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Eu quero convidar a mãe da Ver.^a Daiana Santos, a Sra. Odete Silva dos Santos, a irmã Danieli dos Santos Marques, e os dois pequenos – a Isis dos Santos Machado e o Yuri dos Santos Machado – para tirarem uma foto com a tia. O maior protocolo desta Casa é quando a família está presente. (Pausa.) A Isis está aprendendo com o tio Janta aí; Ver. Janta, agora é sua vez de ir para a tribuna, avisa a Isis.

O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 164/21, com Veto Total.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Presidente Cecchim, colegas vereadores, uma boa-tarde a todos e a todas, a nossa TVCâmara, Rádio Câmara, todo público que nos assiste, estava ali com a Isis, e já deu saudades da minha filha linda, e ela querendo saber como é que vota. Ela está ali junto com a tia, com a avó, com a mãe, e com o irmão, que está em estado de choque, se perguntando o que ele está fazendo aqui.

Mas eu quero dizer que vários membros da base do governo nos procuraram, eu e a Ver.^a Cláudia, pedindo a liberação desse Veto na tarde de hoje; esses membros da base, que aprovaram esse projeto, em função de algumas coisas que acontecem e vem acontecendo. Uma muito marcante, Sr. Presidente, foi quando nós recebemos a EPTC, bem como o pessoal dos esportes, fazendo um dia de atividade física, e a EPTC fazendo uma campanha de prevenção ao trânsito, e alguns colegas vieram aqui para frente interagir com os trabalhadores da EPTC – tinha um sambinha, ficaram dançando –, e, nesse período, nós aprovamos aqui na Casa – a Mesa Diretora encaminhou, os colégios de líderes, e não houve objeção no plenário – a reposição da

inflação no salário dos vereadores, e aí saiu em todas as redes que os vereadores estavam comemorando, sambando, em função de um aumento de salário. Mas tinha várias *fake news* ali. Primeiro, não é aumento de salário, é reposição da inflação; segundo, os vereadores dançavam mal para caramba, não estavam sambando; terceiro, foi uma homenagem à EPTC. Então, é de uma clareza que foram várias *fake news*. Aí as pessoas dizem assim: mas já existe a lei. Então por que a lei não tomou nenhuma atitude? O Presidente recebeu vários pedidos de vereadores que não queriam o reajuste da inflação. Devolveram, Presidente, até agora? Disseram que não queriam, mas devolveram o aumento?

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Como V. Exa. está em discussão, eu solicito um aparte.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Não devolveram!

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): E mais: nós vamos publicar, agora, na próxima semana, ou na outra semana, o nome dos vereadores que devolveram ou não devolveram o dinheiro.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Que não devolveram. Isso é uma *fake news*. Eu digo que vou fazer algo, publico nas minhas redes e não o faço. Até porque se vão devolver o dinheiro... E não é para a Casa que tem que devolver... Tem uma lei, de minha autoria, aqui na Casa, apresentada logo que eu cheguei aqui, que diz, Ver. Oliboni, que se eu não quiser o meu salário, ou se eu não quiser o reajuste da inflação, eu tenho que ir lá no departamento pessoal, nos recursos humanos da Câmara de Vereadores e dizer para qual conselho vai esse recurso, da criança e do adolescente, do idoso, não é simplesmente “eu não quero” e bota numa instituição qualquer aqui para fazer a doação. Esse dinheiro vai para o conselho. Façam isso! Não fez isso, é *fake news*, é mentira, como disse aqui, é mentira! Nós temos que acabar com a mentira na política, a mentira de agredir colegas, pois isso virou uma prática, dizer que fez, que não fez, dizer que não precisa de salário de vereador. Mas vive de quê, cara-pálida, se não precisa do salário de vereador? Porque se não se consegue trabalhar... Nós temos sessão nas segundas-feiras, temos as comissões nas terças, sessão na quarta, e tínhamos sessão na quinta. Se não vive do salário de vereador, vive do quê? Então, quando não fala tudo isso, é uma mentira. Então nós vimos aqui, eu venho como um vereador eleito pelo meu partido em Porto Alegre votar pela derrubada do veto, e eu acho que nós temos que manter essa lei na cidade de Porto Alegre, mesmo alguns dizendo que já existe lei federal, que já existe lei, mas não se aplica na prática, porque os vereadores que acusaram os vereadores de estar sambando o reajuste de salário – que não é um reajuste de salário, foi uma reposição da inflação – nada aconteceu. Então acho que é importante a cidade de Porto Alegre, que é pioneira no orçamento participativo, é pioneira em várias questões, é pioneira nos postos de saúde abrindo até às 22 horas, é pioneira na

escola em tempo integral, ser pioneira na questão da mentira. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Claudio Janta, o PLL nº 164/21, com Veto Total.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.)

Sr. Presidente, 22 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o projeto. Rejeitado o Veto Total.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Registro a intenção de a Ver.^a Comandante Nádia em votar contrariamente ao PLL nº 164/21.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 135/22. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver.^a Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 135/22 – (Proc. nº 0673/22 – Ver.^a Cláudia Araújo) – Requer seja encaminhada Moção de solidariedade “ao Povo Haitiano, em razão da situação calamitosa enfrentada pela população da República do Haiti”. **(SEI 161.00090/2022-82)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 135/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada da ordem de priorização de votação o PLCE nº 032/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR MÔNICA LEAL (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 028/21, por quatro sessões.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1351/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 613/21, de autoria da Ver.^a Comandante Nádia, que cria o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Porto Alegre. **(SEI 025.00133/2021-02)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver.^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relatora Ver.^a Cláudia Araújo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- adiada a discussão por duas Sessões em 22-08-22;
- incluído na Ordem do Dia em 20-06-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 613/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0145/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 073/22, de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, que inclui inc. XI no *caput* e § 2º no art. 2º da Lei nº 10.728, de

15 de julho de 2009, que institui o Portal Transparência Porto Alegre, e alterações posteriores, incluindo nome completo, currículo e contato dos membros, regimento interno, atas e pautas e calendário de reuniões dos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Comitês de Indicação e Comitês de Auditoria Estatutários das empresas estatais, dos Conselhos Deliberativos das autarquias municipais e dos Conselhos Municipais regulados pela Lei Complementar nº 661, de 7 de dezembro de 2010, no rol de informações que devem ser divulgadas no Portal Transparência Porto Alegre, estabelecendo as informações que o currículo deverá conter e determinando a padronização de seu formato. (SEI 211.00018/2022-86)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- adiada a discussão por duas Sessões em 22-08-22;
- incluído na Ordem do Dia em 17-08-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 073/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Pedro Ruas, ao PLCL nº 003/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLCL nº 003/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Pedro Ruas, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 ao PLCL nº 003/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Leonel Radde, solicitando a retirada de tramitação Emenda nº 01 ao PLL nº 303/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Leonel Radde, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 03 ao PLL nº 303/21.

Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Leonel Radde, deferido pela presidência, solicitando retirada de tramitação da Emenda nº 03 ao PLL nº 303/21.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, à Emenda nº 02 ao PLL nº 303/21.

Apregoo a Emenda nº 04, de autoria do Ver. Cassiá Carpes e da Ver.^a Comandante Nádia, ao PLL nº 303/21.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, à Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 032/21.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Airto Ferronato, ao PLE nº 015/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLE nº 015/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, ao PLE nº 015/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mari Pimentel, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLE nº 015/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 03, de autoria dos vereadores Mari Pimentel e Felipe Camozzato, ao PLE nº 015/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria dos vereadores Mari Pimentel e Felipe Camozzato, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 03 ao PLE nº 015/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda nº 04, de autoria da Ver.^a Fernanda Barth, ao PLE nº 015/22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Fernanda Barth, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 04 ao PLE nº 015/22 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.)

Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0392/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/22, que declara de utilidade pública o Sindicato Rural de Porto Alegre. (SEI 118.00282/2022-32)

Parecer:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 05-09-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 011/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0444/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013/22, que altera o *caput* do art. 1º e o Anexo da Lei nº 11.814, de 1º de abril de 2015. (Retificação de área desafetada pela Lei nº 11.814/2015) (SEI 118.00305/2022-17)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Cláudia Araújo: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, VIII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 05-09-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLE nº 013/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0353/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 195/22, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que denomina Rua Filósofo Olavo de Carvalho o logradouro cadastrado conhecido como Rua 4006 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no Bairro Santa Tereza. (SEI 025.00035/2022-48)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovane Byl: pela aprovação do Projeto (empatado).

Observações:

- adiada a discussão por uma Sessão em 24-08-22;
- incluído na Ordem do Dia em 08-08-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 195/22. (Pausa.) O Ver. Leonel Radde está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): (O vereador sobe à tribuna usando uma máscara de cavalo e relincha.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Vereador, precisamos manter a compostura!

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Vamos manter. Nós estamos virando um espaço de projetos de lei que não fazem o mínimo sentido, Vereador João Bosco. Nós temos agora a homenagem ao Olavo de Carvalho! Não temos mais ninguém a homenagear na nossa cidade! Nós temos que debater aqui também um outro projeto, da mesma fonte, que diz o seguinte: fica proibido denominar logradouros, equipamentos públicos com nomes de pessoas vivas, de terroristas, guerrilheiros, partícipes de luta armada, genocidas. Quer dizer, é a mesma lógica. Olha a inteligência desse projeto de lei que veda o nome da Rua Anita Garibaldi, Bento Gonçalves, Assis Brasil, Getúlio Vargas – todos envolvidos em luta armada, todos envolvidos em questões revolucionárias – e temos um projeto. E não satisfeitos, ainda apresentam esse projeto que tem como objetivo homenagear um filósofo não-filósofo, um indivíduo que teve graves problemas com a sua família, que não agregou em absolutamente nada neste País justamente no dia em que aprovamos a lei das *fake news*. Justamente, falando em *fake news*, eu quero esclarecer para nossa Ver. Nádia que ela não criou a Patrulha Maria da

Penha. No dia da *fake news*, no dia em que votamos aqui a lei das *fake News*, eu tenho que dizer que ela não criou a Patrulha Maria da Penha, como ela diz da campanha eleitoral. Quem criou a Patrulha Maria da Penha foi o governador Tarso Genro, do Partido dos Trabalhadores, então, chega de *fake news*. Mas não é por acaso que está aqui apresentando um projeto de homenagem ao Olavo de Carvalho; nada mais vergonhoso para nossa capital que homenagear Olavo de Carvalho. Mas nós esperamos que a Casa tenha consciência, que não aprove essa homenagem – nós temos outras homenagens a fazer –, e a bancada do Partido dos Trabalhadores, com certeza – e olha que nós respeitamos as homenagens, mas Olavo de Carvalho, com todo mal que ele fez para democracia do Brasil, por todo mal que ele fez na propagação de *fake news* durante a pandemia, dizendo que a vacina não funcionava; quantas vidas foram destruídas por causa desse senhor! Não podemos homenageá-lo durante este ano. Muito obrigado

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 195/22.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Volto à tribuna, mas, em resposta à provocação do Ver. Janta, eu não sou tão bonito quanto é o Ver. Leonel Radde, e, portanto, não preciso de máscara para ocupar este espaço.

Bom, eu acho que o Ver. Leonel Radde, de uma forma jocosa, colocou muito bem a sua indignação com relação à proposição da matéria que está em discussão. E, para as pessoas que estão em casa, eu gostaria de ler aqui: a proposta é a denominação de uma rua que passará a se chamar filósofo Olavo de Carvalho. Ponto um: Olavo de Carvalho não tinha formação em filosofia. Pasmem, senhoras e senhores, ele era astrólogo! Olavo de Carvalho era astrólogo! Também não era uma formação superior; uma pessoa que estuda signos. Era isso que ele fazia! Era isso que ele fazia! Era o principal conselheiro do presidente Bolsonaro – um astrólogo; não era filósofo. Então, eu sugeriria, infelizmente a Ver.^a Comandante Nádia não está aqui no plenário conosco, infelizmente, porque ela poderia retirar essa proposição e substituir, e ser verdadeira com os fatos e com a formação do falecido cidadão, colocando o nome de Rua astrólogo Olavo de Carvalho. Porque, senhoras e senhores, a formação acadêmica em filosofia é dura, ela é penosa, a pessoa tem que ler muitas obras, tem que estudar demais; coisa que o Olavo não fazia. Não fazia. A cada dez palavras que saíram de sua boca quando vivo, três são impronunciáveis desta tribuna, porque faziam muita relação com a fase anal, que ele, infelizmente, não conseguiu superar durante a sua infância. Esse cidadão, falecido, teve, infelizmente, uma manifestação muito triste de sua filha, que eu vou até ler para vocês. Quando da morte de Olavo de Carvalho, a sua própria filha, a quem ele não via desde 2017, disse: “Que Deus o perdoe de todas as maldades que cometeu”. A filha de Olavo de Carvalho, que não falava com o pai desde 2017, pediu que Deus o perdoasse por todas as maldades que ele tinha cometido. Senhoras e

senhores, por mais que nós erremos ao longo das nossas vidas, eu creio que a figura de um pai ou de uma mãe é uma figura no mínimo, no mínimo, respeitada pelos seus filhos, pelas suas filhas. Se esse indivíduo não tinha sequer o respeito da filha, por que teria respeito desta Casa Legislativa? Por que teria o respeito das pessoas que vão morar em uma rua, que é uma mentira? Então começemos a mudar o nome. Ao invés de rua filósofo Olavo de Carvalho – que é mentira, ele não tinha formação em filosofia –, rua astrólogo Olavo de Carvalho, seria mais condizente com a formação que o ex-brasileiro, que há muito não botava os pés no nosso País, tinha. Eu peço que os vereadores e vereadoras rejeitem essa proposição, enquanto não houver a correção formal do título deste indivíduo, seria semelhante a colocar o nome de uma rua médico Fulano de Tal para uma pessoa que nunca sequer pisou em uma universidade, nunca assistiu uma aula de graduação em um curso de medicina. Não é correto! Não é justo. Portanto, peço que me acompanhem no voto “não” a essa proposição. Muito obrigado e boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 195/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate, eu me dirijo a vocês, cidadãs e cidadãos que pagam os impostos em dia, que mantêm esta Casa aberta, esta Casa plural, em que quaisquer vereadoras, vereadores podem protocolar seus projetos de lei, nomear ruas com nome de pessoas que significaram ou significam para a nossa Porto Alegre algo de positivo. Mas como dizer aqui, defender que este senhor, que já se foi, Olavo de Carvalho, significou algo para a municipalidade? Nada significou, a não ser ter instalado aqui também, via redes sociais, suas mentiras, suas enganações, seu caminhão de notícias falsas, uma pessoa que utilizava o seu poder midiático para propagar a desinformação. Como pode Porto Alegre homenagear tal figura? Não pode! A Câmara não pode envergonhar a cidade colocando o nome de Olavo de Carvalho numa rua. Olhem o que que ele disse, em 2020, no Twitter: “O medo de um suposto vírus mortífero não passa de historinha de terror para acovardar a população e fazê-la aceitar a escravidão como um presente de Papai Noel.” Ele falou isso, e ele era seguido por centenas, milhares de pessoas, quando o mundo inteiro sofria, fechava comércio! Quando a economia era atacada, e os entes queridos eram enterrados, dezenas, centenas semanalmente! Passamos de mais de 3 mil mortos por dia, vereadoras e vereadores, e ele disse isso. Não podemos, de forma alguma, homenageá-lo. E ele disse mais bobagens. Outro dia ele disse assim: “A Pepsi [empresa essa de bebidas] está usando células de fetos abortados como adoçante”. Olhem o tamanho da vergonha que é botar o nome de uma rua de um cidadão que fala uma bobagem dessas contra uma empresa. Aqueles que defendem as empresas, as marcas, os megaempresários, não podem votar nisso. E digo mais, ele disse assim: “O Brasil não quer vacina chinesa obrigatória”. O STF quer. Quem manda mais? O Brasil não quer ideologia de gênero nas escolas infantis. O STF quer. Quem manda mais? O

Brasil não manda nada. No dia 27 de outubro de 2020. Olha o a surdo que esse cara diz! Tanta mentira, tanta farsa. E disse mais: “No Brasil, xingado de genocida é o presidente, que liberando a cloroquina, salvou milhares de vidas”. “Esse país é o paraíso da ignorância”. Olavo, dia 15 de julho de 2020. Vejam só, mais de 600 mil mortos no Brasil e a criatura vem me falar que a cloroquina salvou vidas. Se gente sabe que várias pessoas que tinham várias doenças morreram de covid. Por exemplo, vários diabéticos, eu conhecia, cidadãos de Porto Alegre, pegaram a covid morreram, que cloroquina que salvou! A mentira daquela medicação chamada kit. Mas tem mais, ele falou em certa vez: “Para mim essa questão da terra plana é como qualquer outra, ninguém tem certeza de ter nenhuma. As pessoas sensatas se divertem com a investigação, os neuróticos se ofendem com a pergunta.” Dia 17 de setembro de 2019. Com isso encerro a minha participação aqui, dizendo que nenhum voto de vereador deve constar para que isso se torne nome de rua. Isso é uma vergonha para a humanidade, depois de tanto que avançou em ciência, cultura e tecnologia pegar um cidadão desses, um zé ninguém, como nome de rua. Ninguém mais vai querer morar nessa rua, essa rua vai ser abandonada pelas pessoas. Vejam o tamanho da vergonha que vai ser, a população de lá não sabe, Comandante Nádia, que a senhora fez isso, mas eu vou informar nas redes sociais que a senhora queria denominar essa rua como Olavo de Carvalho. E as pessoas virão ao seu gabinete perguntar por que que a senhora queria envergonhar esses moradores? Nenhum voto a esse projeto de lei, sim à verdade, sim à honra dos porto-alegrenses. Não a esse projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 195/22.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Então, eu queria só usar esse encaminhamento para reforçar os argumentos do Ver. Alex Fraga, eu considero muito importante que a Câmara rejeite esse projeto porque ele não corresponde aos fatos. A Câmara não pode votar a denominação de uma rua, quando esse cidadão, Olavo de Carvalho, não tem o título de filósofo, ele não tem formação em Filosofia. Isso, evidentemente que vai gerar um protesto formal, legal das Universidades de Filosofia, das Faculdades de Filosofia, dos departamentos de Filosofia. Eu não tenho a menor dúvida disso. Eu não sei se os astrólogos aceitariam que o Olavo de Carvalho se considerasse... Mas aí já é uma questão que envolve os astrólogos. A filosofia eu conheço bem, porque eu tenho mestrado e doutorado em filosofia e com o mestrado e doutorado em filosofia eu não me considero um filósofo, porque se considerar um filósofo é um grau de definição muito rigoroso. Então eu considero que a Câmara não deveria fazer isso. Obviamente, se a Comandante Nádia mudar o seu projeto, bem, então, colocando o nome de astrólogo Olavo de Carvalho. Eu não sei quantas pessoas gostariam de morar nessa rua; mas a Câmara, pelo menos, estaria votando algo que corresponde aos fatos. Eu vou votar contra. Eu considero, pelas razões que o Ver. Jonas

apontou, pelas razões que o Ver. Radde apontou. Eu creio que o desserviço que esse cidadão fez ao Brasil, é um cidadão muito desqualificado. Eu considero que, inclusive, que ele cria um desprestígio inclusive para os astrólogos, mas bem, não é meu ramo a astrologia, então não vou opinar sobre astrologia. Mas ele é astrólogo, pode ser conceituado como astrólogo, eu diria que ele é um charlatão também – mas isso é um outro problema. O fato é que ele não pode ostentar o título de filosofia porque não tem essa formação, e ele não tem o reconhecimento dos filósofos ou da comunidade acadêmica da filosofia, como filósofo. Então, mesmo que ele não tivesse essa formação, para que ele pudesse ser conceituado como o filósofo, ele, pelo menos, teria que ter o reconhecimento da comunidade e das pessoas que trabalham com filosofia, o que não é o caso. Não é à toa que quem está propondo essa legislação é uma funcionária da Polícia Militar, que nesse caso, evidentemente tem pessoas da Polícia Militar que conhecem filosofia, mas não é o caso da Comandante Nádia. Se a Comandante Nádia conhecesse algo de filosofia, ela não proporia o nome dessa rua como Rua Filósofo Olavo de Carvalho, porque ele não é filósofo. Talvez a Comandante Nádia não saiba disso, mas ele não é filósofo. Não é reconhecido como tal, e evidentemente que a Câmara não pode votar uma proposição dessas, porque é uma proposição que não bate com os fatos, ela não é realista; portanto, ela não é legal. Não se pode votar uma definição, uma rua que não tenha nenhuma relação com a vida concreta. Acho que a Câmara não deve... (Problemas técnicos.) ...a proposta do Alex Fraga, se a Comandante Nádia, que inclusive está disputando uma vaga ao Senado da República, ela deveria respeitar os fatos. Neste caso, é o apelo que eu faço para que ela respeite os fatos e, portanto, modifique a sua proposição para que a Câmara possa votar e, de acordo com a sua consciência, aprovar ou reprovar. Era isso, Ver. Cecchim.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Estou vendo que há um debate no Senado da República agora. A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 195/22, como autora.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Olá, boa tarde, meu Presidente, Idenir Cecchim; boa tarde aos colegas; eu estou dando risada ao escutar os colegas vereadores fazerem seus discursos aí mais demagógicos do que realmente técnicos. Eu vou dizer que, para que a gente coloque o nome de uma rua, vários pré-requisitos são necessários. E, se este projeto chegou para ser votado no plenário desta nobre Câmara, é porque todos os pré-requisitos foram preenchidos. Agora, gostar ou não gostar do Olavo de Carvalho, isso é algo muito pessoal e não diz respeito aqui aos vereadores dizerem se gostam ou não gostam, até porque já colocaram o nome da Marielle Franco, que nada tem a ver com Rio Grande do Sul, e eu também não gostava. Mas o nome está aí posto e tem uma rua com o nome da Marielle Franco. Então, acho que cabe aqui mais uma discussão em nível de pré-requisitos preenchidos, é nome de rua, na questão técnica e não de politicagem barata. No mais, não vou responder aos

outros colegas, porque eu não fico dando pauta e nem tapete vermelho para aqueles que não têm nenhum trabalho profícuo em favor de Porto Alegre e querem ficar lacrando em nome de Patrulha Maria da Penha, em nome de candidatura ao Senado. Eu acho que os senhores vereadores, deveríamos agora, neste momento de sessão plenária, pensar em Porto Alegre, e não em lacrar, porque é época de política; é política da boa e não é politicagem, como alguns estão acostumados. Venho aqui pedir aos os colegas que votem favoravelmente ao nome da rua, porque, queiram ou não, os colegas da esquerda, foi uma pessoa diferenciada, que faz, sim, jus, e tem um trabalho muito profícuo, não apenas no Brasil, mas no mundo afora. Então, muito obrigada, Idenir Cecchim, nosso Presidente, sigamos firmes e fortes com o foco em Porto Alegre. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 195/22, pela oposição.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Para ter foco em Porto Alegre, deveria estar em Porto Alegre, aqui na Sessão da Câmara. Não é óbvio? Mas comparar Marielle Franco com Olavo de Carvalho, meu Deus do céu! É um contorcionismo retórico que eu jamais vi na minha vida. Não há comparação alguma entre Marielle Franco, morta por milicianos, Marielle Franco, morta por amigos do Bolsonaro, vizinhos do Bolsonaro, membros muito próximos à família inteira, e agora temos que ouvir aqui nessa Casa uma comparação entre Olavo de Carvalho e Marielle Franco. Tenhamos paciência, colegas vereadores e vereadoras. Não há como defender esse tipo de comparação entre essas duas personalidades. Marielle foi morta pelos amigos do Bolsonaro, Marielle foi executada por defender os direitos humanos, por se voltar contra essa extrema-direita, extrema-direita representada pela Nádia, que, mais uma vez, fala na campanha eleitoral que foi a criadora da Lei Maria da Penha, o que é uma grande mentira! Não foi, e, por isso, nós temos que denunciar aqui, assim como nós, mais uma vez, como foi bem falado por todos os companheiros que falaram aqui contra essa lei, o partido dos trabalhadores votará, como pouco faz nas homenagens, mas votará aqui contra o nome da rua Olavo de Carvalho, porque isso afronta a ciência, isso afronta a moralidade, isso afronta a democracia, isso afronta os filósofos, afronta até mesmo aquelas pessoas que não são do campo democrático da esquerda, mas sabem o grande engodo que foi Olavo de Carvalho. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLL n° 195/22. (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 18 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

Vereadora Daiana Santos (PCdoB): Presidente, no dia 4 de agosto todos nós vereadores recebemos a seguinte informação aqui, que está, inclusive, no art. 5º, inc. IV, falando que nenhum vereador, servidor, pode utilizar algo que seja alusivo à campanha, e a Ver.^a Comandante Nádia estava com um adesivo, constando, inclusive, o número, e precisa ser retirado. Se nós recebemos essa normativa, isso é para todos, isso precisa ser expressamente cumprido. Não se pode fazer distinção desse tipo de coisa, até porque o que é para um, é para todos nesta Casa. E também gostaríamos que fossem tomadas as medidas cabíveis, porque também consta que nessa normativa que foi repassada a todos os vereadores.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Feito o registro.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 139/22 – (Proc. nº 0705/22 – Ver. José Freitas) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio “ao Projeto de Lei nº 4231 de 2021, o qual tem como cerne a garantia da consulta/atendimento com médico especialista em até 180 dias da suspeita dos sinais e sintomas da esclerose múltipla, bem como sobre a garantia do início do tratamento medicamentoso, em até 60 (sessenta) dias após confirmação do diagnóstico de Esclerose Múltipla, na Rede Pública de Saúde”. **(SEI 034.00376/2022-12)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 139/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 133/22 – (Proc. nº 0661/22 – Ver. Jonas Reis) – requer seja encaminhada Moção de repúdio “às falas proferidas por Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro, além de uma postagem em uma rede social, que associa as práticas religiosas e tradicionais de matriz africana às ‘trevas’ e a figura do ‘demônio’”. **(SEI 210.00413/2022-60)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel, o Requerimento nº 133/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 13 votos **SIM**, 12 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o
Requerimento nº 133/22.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0743/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 303/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que obriga o uso de câmeras corporais e de equipamentos de *Global Positioning System* (GPS) por todos os membros da Guarda Municipal do Município Porto Alegre durante o exercício de suas atividades profissionais. **(SEI 208.00202/2021-59)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cezar Augusto Schirmer: pela rejeição do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Leonel Radde;
- com Emenda nº 02, do Ver. Jessé Sangalli (Líder da Bancada do Cidadania);
- com Emenda nº 03, do Ver. Leonel Radde (Líder da Bancada do PT);
- incluído na Ordem do Dia em 10-08-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 303/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Leonel Radde está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Colegas vereadores e vereadoras, este projeto tem acordo da Prefeitura, acordo do secretário da Segurança Pública, amigo Ikeda; temos, inclusive, uma emenda que faz parte do projeto, apresentada pelo vereador vice-líder do governo; nós esperamos, então, que esse projeto seja aprovado porque é do interesse de toda a sociedade, do interesse da Prefeitura e da própria Guarda Municipal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 303/21.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Prezado Presidente, Ver. Leonel Radde, gostaria de trazer aqui, na minha fala, a importância do mérito desse projeto, a importância de a gente ter cada vez mais transparência em todas as políticas públicas envolvendo a segurança; tendo em vista que é um projeto que, da nossa parte, na questão técnica, envolve uma indicação ao Executivo, votaremos contrariamente, mas reforçamos a importância de esse projeto ser levado como uma agenda junto ao Executivo, que continue aí nessa orientação de cada vez mais trazer transparência para os órgãos da nossa segurança. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 303/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.** Fica prejudicada, parcialmente, a Emenda 04, quanto à exclusão dos arts. 5º e 6º do Projeto.

Em votação a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 ao PLL nº 303/21. Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 04 ao PLL nº 303/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Vereador Jessé Sangalli (Cidadania): Este projeto tem o objetivo de tentar trazer maior transparência nas ações da Guarda Municipal. E eu tinha uma ideia parecida com aquela que o vereador hoje está propondo, não para guarda nem para polícia, mas para os agentes de fiscalização do Município de Porto Alegre. Recentemente, a Associação dos Fiscais do Município de Porto Alegre veio me procurar, pedindo para que eu retirasse a emenda que tratava da questão das câmeras corporais nos agentes de fiscalização que vão fazer a autuação no comércio, nas indústrias e nas atividades de saúde na cidade de Porto Alegre, porque eles entenderam que o projeto do Ver. Leonel Radde, com a emenda que eu tinha colocado para os agentes de fiscalização, era muito ostensivo à dignidade da pessoa que trabalha com atividade de fiscalização. Isso deve ser, em alguma medida, como dos guardas, um processo trabalhista onde a pessoa não tem liberdade sequer para desligar a câmera para ir ao banheiro; obviamente daria ganho de causa à pessoa que se sentiu prejudicada por esse ato de intromissão na privacidade de cada uma dessas pessoas que acabam se colocando na posição de servidores públicos, que estão imbuídos de uma atividade pública, no caso de fiscalização ou também no caso de abordagem policial por parte da Guarda Municipal. A Associação dos Fiscais do Município de Porto Alegre, após eu explicar o meu ponto, que era no sentido de que muitos empreendedores se sentem constrangidos pela fiscalização e, eventualmente, dizem que alguns fiscais acabam sendo truculentos ou rudes ou mesmo dando a entender que poderia se fazer algum tipo de jeitinho para que aquela fiscalização não se efetivasse. Os fiscais da Associação dos Fiscais acharam que isso é um absurdo, obviamente, a Associação acaba defendendo o interesse dos associados e defendeu a categoria dizendo que isso não acontecia. E o meu

argumento foi: Vamos filmar a atividade de fiscalização para que se tenha uma prova de que a fiscalização, do início ao fim, não foi truculenta, não foi ofensiva e não teve nenhum tipo de privilégio para aquele empreendedor que foi fiscalizado por algum tipo de benefício ilegal. Eles concordaram com isso, então eu estou aqui para falar para os vereadores que a Associação dos Fiscais concordou com essa emenda e, se a Associação dos Fiscais concordou com essa emenda que vai ser, entre aspas, o prejudicado, sendo isso bom para...

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A emenda foi aprovada, Vereador.

Vereador Jessé Sangalli (Cidadania): Por isso é importante a questão da emenda, mas o meu ponto de vista, mesmo que tinha vício de iniciativa, eu vou dar o meu parecer pessoal com relação a esse projeto pela sua aprovação. Então, mesmo que a Câmara não aprove, eu vou votar favorável e peço aos vereadores que aprovem o projeto. Se o prefeito vetar o projeto, depois nós discutimos o projeto vetado, mas por uma construção que vai ser benéfica inclusive para os empreendedores. Eu peço que os colegas vereadores votem a favor do projeto porque vai ser bom para o agente de fiscalização e também para o empreendedor que às vezes se sente prejudicado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Vereador. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Moisés Maluco do Bem, o PLL nº 303/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 24 votos **SIM** e 03 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PLL nº 303/21.

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0604/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/21, de autoria das Ver^{as} Comandante Nádia, Fernanda Barth e Cláudia Araújo e dos Vers. Jessé Sangalli, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Pablo Melo, Alexandre Bobadra, Idenir Cecchim, Mauro Pinheiro, Claudio Janta e Giovane Byl, que altera o *caput* e o § 6º do art. 102 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre –, e alterações posteriores, excluindo o parecer prévio da Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre da tramitação de Projetos e Substitutivos apregoados pela Mesa e definindo que a incidência de Precedente

Legislativo será analisada por parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (SEI 025.00057/2021-27)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, dos Vers. Ramiro Rosário, Mauro Pinheiro, Claudio Janta, Jessé Sangalli, Alexandre Bobadra, Hamilton Sossmeier, Felipe Camozzato, José Freitas, Giovane Byl e Gilson Padeiro e das Ver^{as} Comandante Nádia, Fernanda Barth e Mari Pimentel;
- discutiu a matéria o Vereador Jonas Reis em 08-08-22;
- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 08-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão, em 2ª sessão, o PR nº 032/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir, encerrada a discussão.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0399/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 212/22, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Rua Maria Teresa Tellez Aranibar o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua I - Loteamento Flor da Restinga, localizado no Bairro Restinga. (SEI 165.00069/2022-83)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Pedro Ruas: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 05-09-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 212/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 16h41min: Encerrada a Ordem do Dia.

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL): Eu gostaria de fazer um registro: dia 2 de setembro foi dia do repórter fotográfico. Quero prestar uma homenagem aos colegas que estão aqui e registram as nossas atividades. Parabéns!

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado. Parabéns aos repórteres fotográficos da Casa. O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PL): Colegas vereadores, Sr. Presidente, telespectadores da TVCâmara, recentemente tivemos um momento aí de muita tristeza, uma interferência do Supremo Tribunal Federal na questão do piso nacional dos enfermeiros, um projeto que foi construído com todos os parlamentares, um projeto que foi sancionado pelo Presidente Jair Bolsonaro e, certamente, ia melhorar a vida das pessoas, ia melhorar a questão do atendimento na área de saúde em todo o Brasil, porque o trabalhador, o servidor, quando ele é bem remunerado, quando recebe um salário justo, certamente trabalha melhor. Então a nossa nota de repúdio em virtude dessa interferência do Poder Judiciário junto ao piso nacional dos enfermeiros, que fazem um trabalho excepcional na área de saúde de todo o Brasil.

Sr. Presidente, nos causa tristeza e até uma certa angústia essas mudanças que estão ocorrendo na nossa América do Sul. Por exemplo: agora, no Chile, um país vizinho aqui, houve uma tentativa de uma mudança constitucional; naquele país a esquerda ultraradical tentou mudar a constituição para se implementar um estado bolivariano, indo ao encontro do que pensa o Foro de São Paulo. Felizmente, a população do Chile acordou, e, por dois terços, foi contra essa mudança constitucional. Na época da eleição o pessoal não foi votar e a esquerda tomou o poder. Mas, certamente, na próxima eleição, o Chile vai voltar à sua normalidade, é um país parceiro, é um país produtivo, um país que olha para frente; gostaria de registrar essa nota de repúdio.

Sra. Presidente, quero trazer para vocês aqui um fato importante. Em certa sessão da Câmara, eu tive cerceado o meu direito à fala aqui, fui empurrado aqui embaixo pela Ver.^a Bruna Rodrigues, registrei um boletim de ocorrência, e hoje ocorreu a primeira audiência no poder Judiciário. Confio na justiça. Certamente ela vai ser condenada por agredir um parlamentar aqui em pleno exercício do seu mandato, ela já sofreu a pena de advertência aqui nesta Casa. Então eu me utilizo aqui deste meio de

comunicação importante que é a TVCâmara para informar aos telespectadores da TV Câmara, e a mais de um milhão e meio de pessoas, que esta Casa aqui é séria. Esta casa aqui respeita o voto. Esta Casa respeita a fala dos parlamentares, e, eu, infelizmente, fui agredido pela Ver.^a Bruna Rodrigues aqui da esquerda ultraradical. Hoje foi a primeira audiência no Poder Judiciário, e eu tenho certeza de que a justiça será feita e nunca mais esse tipo de episódio de violência e agressão contra parlamentares será utilizado nesta Casa.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, colegas, vereadoras e vereadores, é uma tragédia, uma tragédia nacional o que o ministro Barroso fez, decisão monocrática e de caráter, portanto ditatorial, decidiu que não se deve pagar o piso para os trabalhadores de enfermagem. Eu quero lembrar para o senhor, Sr. Barroso, o senhor ganha um bom salário R\$ 45 mil, por mês. Não tem que se preocupar em contar moedas para levar leite para dentro de casa como um técnico, uma técnica, um auxiliar de enfermagem, uma parteira, um enfermeiro, o piso que foi aprovado, Sr. Barroso, apenas de R\$ 4.750,00. E sabe quanto ganha um auxiliar a partir desse piso? Cinquenta por cento somente. Auxiliar... parteira é 50%, técnico é 70% do piso! Uma luta histórica da categoria! Eu acho bonito que vocês diziam: “Batam palmas para os trabalhadores da saúde, porque eles estão salvando vidas”, aí, na hora de garantir o piso, o senhor foi lá falar que tinha que discutir o orçamento. O Supremo não tem que se meter em orçamento, orçamento é Executivo e Legislativo, e o orçamento já foi discutido! Foram o Coren e o Cofen, todos participaram da discussão e da previsão de orçamento, nem o hospital público tem previsão para pagar o piso, todos têm, porque foi discutido isso, ninguém é irresponsável! Agora o Supremo, que aumenta o seu próprio salário, manda lá para o Congresso Nacional, é responsável ou é irresponsável diante de uma crise econômica dessa magnitude – dessa magnitude? E o senhor dizer que vai colapsar a saúde se pagar o piso! Se pagar quase dois salários mínimos para um técnico, para um auxiliar, para uma parteira, vai colapsar? Colapsar vai se vocês não fizerem concurso para trabalhadores da saúde. Vem dizer que está a favor do povo para saúde funcionar! Veja bem, quem está por trás do *lobby* dos hospitais privados? O Antônio Britto, o Antônio Britto, que foi governador, que vendeu metade do Rio Grande do Sul! Ele que está lá em Brasília, em cima do dinheiro da saúde, para não virar salário. Claro, ele não precisa de salário, ele ganha milhões, como o senhor, operador dos megaempresários. Nós não podemos aceitar que o Supremo faça isso, é um desrespeito com a população! Porque, sabe o que acontece? Esses profissionais da Saúde trabalham em 2, 3 empregos muitas vezes, para sobreviver, para poder botar comida na mesa. É um plantão atrás do outro, e o piso iria salvá-los para ter mais condição de vida, dignidade, condição de trabalho. O senhor tem uma Assessoria

imensa, senhor Barroso; senhor tem carros à disposição; o senhor tem uma estrutura; olha o que que é o Palácio do Supremo! E aí vocês querem criticar o piso para os técnicos que não têm nem uma sala de descanso. Vocês não têm consciência; vocês vivem numa redoma; o Supremo virou um mundo à parte. E veja bem, não sou contra o Supremo, é uma instituição da democracia, mas não tem que se meter “de pato a ganso”. Se o senhor quer discutir a legislação, constitucionalidade dela, aí sim, mas é uma lei constitucional. O senhor não deveria estar se metendo, tendo decisão monocrática nesse caso, se o senhor quer discutir o orçamento e produzir leis, o senhor largue o cargo vitalício de ministro e vá concorrer a deputado, a senador, a governador, a vereador, e não lá do alto do Supremo Tribunal, com cargo vitalício até os 75 anos de idade, e decidir sobre a vida de milhares e milhares de pessoas que precisam dos trabalhadores da Saúde, com condições de trabalho, trabalhando dignamente e não sobrecarregados como a gente vê. Aqui em Porto Alegre morreu uma idosa caiu da maca, deu traumatismo craniano. Por que? Sobrecarga de trabalho. Aqui aconteceu, eu falo do lugar que eu conheço, fui 4 anos como diretor-geral do Simpa, eu sei bem como funciona a Saúde. É sobrecarga enorme de trabalho. Nós temos que diminuir, as pessoas têm que trabalhar 30 horas, e não 60 horas para sobreviver. Vocês ganhando 45 mil por mês, decidindo que a pessoa não pode ganhar dois salários mínimos. Eu exijo respeito em nome do povo da Saúde. Quero mandar um recado: nós não vamos sair das ruas enquanto o piso não for pago para todas e todos que fazem a saúde acontecer neste Brasil. Nós vamos para rua e nós vamos instalar esse piso como um direito real de todas e todos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Bruna Rodrigues está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Boa tarde, colegas, boa tarde Presidente Mônica, que no atual momento dirige os trabalhos. Eu fico muito feliz de utilizar a tribuna quando uma mulher coordena e media essa sessão. Vereadora Mônica, tu, tanto quanto eu, enfrentou a violência política dentro e fora do plenário. Eu venho utilizar essa tribuna, porque o vereador que me antecedeu, o Ver. Alexandre Bobadra, é parte de um projeto político que ataca mulheres, que tem na sua estratégia principal, atacar a atuação das mulheres, principalmente as mulheres de esquerda. O Ver. Alexandre Bobadra entra com um processo contra mim, depois de ser indiciado por violência política de gênero. Indiciado, Ver.^a Mônica! E não por mim. Eu fui buscar justiça, porque ouvi, dentro do plenário, uma fala desrespeitosa, algo que eu não desejo para nenhuma de nós. Mas não contente, com essa perpetuação da violência, o vereador, inclusive, mente na tribuna, porque fala de um relatório, de um parecer que foi derrubado, judicialmente; porque nesse parecer, a vereadora relatora, inclusive, não analisa a minha defesa, e por isso o Judiciário entende que esse parecer é nulo. Então, Ver.^a Mônica, eu venho a esta tribuna para que a gente leve a sério a utilização dela,

porque quem está acompanhando aqui, a partir da TVCâmara, tem que ter segurança de que essa Casa legisla pelo bem comum, e não legisla pela disputa eleitoral ou para se autopromover. Triste são os dias em que este se encontrar com a Justiça, porque eu acredito nela, tanto que fui buscá-la; quando um vereador é indiciado pela polícia é porque elementos existem para que haja o indiciamento. O que eu fiz, foi dizer ao vereador que ele foi indiciado por violência política de gênero. O primeiro vereador no Brasil que passou pela vergonha de ter que responder pelo ato que cometeu. Eu espero, que daqui para frente, Ver.^a Mônica, nenhuma de nós, nenhuma mulher, nesse Legislativo, na política, no Brasil inteiro, tenha que enfrentar tamanha violência, tenha que enfrentar essa perseguição cotidiana. Eu acho de um debate raso, porque o povo precisa da nossa atuação. Os dias não estão fáceis na cidade. Mas infelizmente, nós temos aqui um vereador que é eleito para propagar mentiras. E eu venho a esta tribuna porque sou uma mulher de muito respeito, a cidade me elegeu para que eu viesse aqui trabalhar em prol dos que mais precisam: das mulheres e homens que hoje passam fome na nossa cidade, das nossas crianças que vivem nas nossas sinaleiras e que não encontram acolhimento e não encontram no poder público a medida necessária para que possam ter uma vida digna. É por essas pessoas que eu venho falar, mas não vou permitir que nenhum vereador ou vereadora se utilize da tribuna para mentir ou para manchar a atuação que eu tive ao longo da minha vida inteira. Eu sou uma mulher que tem muito orgulho de dizer de onde eu vim, construí a minha trajetória na luta popular e tenho muito orgulho dela. Ver.^a Mônica, raros são os dias que uma mulher como eu é eleita, raros são os dias! Ainda em vários lugares desses Parlamentos, nós não nos encontramos. Então, o Ver. Bobadra vai ter que se encontrar com a justiça; foi, sim, indiciado por violência política de gênero. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

Transcorrido o período de Grande Expediente sem pronunciamentos.

Passamos às

COMUNICAÇÕES

Transcorrido o período de Comunicações sem pronunciamentos.

Nada mais havendo a tratar, convoco todos os vereadores e vereadoras para a próxima segunda-feira, visto que na quarta-feira temos um feriado importante, o Sete de Setembro.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h56min.)

* * * * *